



RESOLUÇÃO Nº 002/2022

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 282 de 08 de julho de 2005 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 15 de março de 2022.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa 2022/2025, do Município de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 15 de março de 2022.

Rute Benhuka

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos- CMDI
Fazenda Rio Grande - Paraná

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº053/2022 - Data: de 16
de março de 2022.**